

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

PORTARIA Nº 055/2025

📅 21 de Maio de 2025

PORTARIA Nº 55/2025

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, NO DIA 23 DE MAIO DE 2025, EM RAZÃO DE COMPENSAÇÃO PELO TRABALHO DOS SERVIDORES NO FERIADO MUNICIPAL DE 21 DE MAIO DE 2025.

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 21 de maio é feriado municipal em virtude do aniversário da cidade;

CONSIDERANDO que será realizada sessão solene da Câmara Municipal no período noturno do dia 21 de maio de 2025, com a efetiva participação dos servidores da Casa desde a sua preparação, no período diurno;

CONSIDERANDO a necessidade de compensação de jornada dos servidores que atuarão no feriado, nos termos do regime de banco de horas previsto na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no dia 23 de maio de 2025 (sexta-feira), como forma de compensação pela prestação de serviço dos servidores no feriado municipal de 21 de maio de 2025.

Parágrafo único – No dia do feriado municipal (21 de maio), fica suspenso o expediente externo da Câmara Municipal, estando todos os servidores convocados a auxiliarem nos preparativos e realização da Sessão Solene da Entrega dos títulos de Cidadão Livramentense, às 19h30, no Centro de Eventos do Município.

Art. 2º Os setores administrativos deverão organizar-se para garantir a continuidade dos serviços essenciais, se houver necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento, 20 de maio de 2025

EDMILSON BRANDÃO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de

Nossa Senhora do Livramento